



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Tereza
Gabinete da Prefeita

DECRETO Nº 1.561/2024, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2024.

**ABRIR CRÉDITO ESPECIAL NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO.**

GISELE CAUMO, Prefeita Municipal de Santa Tereza, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto no orçamento municipal de 2024, de conformidade com a Lei Municipal nº 1.967 de 21 de novembro de 2024, o crédito especial sob as seguintes classificações orçamentárias:

05.06 FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL

26.782.0056.1279 RESTABELECIMENTO PONTE RUA ANGELO CERIOTTI

4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES – 1877..... R\$ 512.397,77

05.06 FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL

15.451.0056.1280 TALUDE DA AV ITALIA

4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES – 1878..... R\$ 5.957.722,64

05.06 FUNDO MUNICIPAL DA DEFESA CIVIL

26.782.0056.1281 CONTENÇÃO LEOPOLDINA TRECHO 2

4.4.90.51.00.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES – 1879..... R\$ 2.411.865,77

Art. 2º - Servirão de recursos para cobertura do presente crédito especial, auxílios recebidos da esfera federal, no valor de R\$ 8.881.986,18.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Tereza, aos vinte e um dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e quatro.

GISELE CAUMO

Prefeita Municipal de Santa Tereza